



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo n.º 019/2020
Fls n.º 128
Rubrica *[assinatura]*

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório n.º 002/2020 – Na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Carolina - MA, 22 de maio de 2020.


Delano da Silva Cunha
Pregoeiro

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Processo nº 015/2020
Fls nº 129
Rúbrica [assinatura]

FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17 de abril de 1972, portador da carteira de identidade nº 842.010 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, filho de Francisco Bodevan de Assis e Elza Maria de Figueiredo Assis.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade nº 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF nº 135.922.537-43, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória, ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade nº 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF nº 135.922.477-70, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda denominada LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com Ato Constitutivo registrado na JUCEES em 05/11/2013, com registro atual do NIRE nº 32202508991, inscrito no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sua sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 a 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, resolve na forma abaixo alterar o contrato social da empresa conforme a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-1; Data: 12/11/2019 08:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49167-SQW1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

OP

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

Processo nº 015/2020
 Fls nº 130
 Rubrica *[assinatura]*

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa por ser excessivo em relação ao objeto social da empresa de R\$ 20.033.788,00 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), divididos em 20.033.788 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país o qual será devolvido aos sócios os respectivos valores integralizados anteriormente em bens imóveis conforme segue:

[assinatura]

- a) 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) pertencentes ao sócio **Afonso Marchiori Polido**;
- b) 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) pertencentes ao sócio **André Marchiori Polido**; e
- c) 1.683.788 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor de R\$ 1.683.788,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais) pertencentes ao sócio **Flavio Figueiredo Assis**.

Afonso

André

CLÁUSULA SEGUNDA

Diante da redução acima, a Cláusula Quarta do capital social do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
 PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901988220. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos - 51050-900 - Vitória/ES - www.azevedobastos.es.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-2; Data: 12/11/2019 08:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ49166-000B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[assinatura]

[assinatura]

02

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

Processo nº 015/2020
 Fis nº 131
 Rubrica [assinatura]

S Ó C I O	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Afonso Marchiori Polido	650.000	650.000,00
André Marchiori Polido	650.000	650.000,00
Flavio Figueiredo Assis	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	2.600.000,00

[assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das alterações havidas, resolvem os sócios reescreverem seu contrato social, que passara doravante a vigorar com a seguinte redação de acordo com a Lei 10.406/2002.

Cipriano

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL
 A sociedade denomina-se "LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA" e rege-se pelo disposto na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais normas legais aplicáveis.

Amadeu

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE
 A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 e 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, podendo abrir e manter

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
 PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901988220. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1481 - Bairro Dos Estados - Vitória/ES - CEP 51090-900 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (51) 3444404 - Fax: (51) 3444404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-3; Data: 12/11/2019 08:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49165-AT1L
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[assinatura]

[assinatura]

Processo nº 0151/2020Fis nº 132Rubrica [assinatura]

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de atividades:

- Prestação de serviços de administração através de cartão magnético de:
 - a. Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador);
 - i. Alimentação;
 - ii. Refeição;
 - b. Convênio;
 - c. Combustíveis;
 - d. Gestão de frota;
 - e. Farmácia;
 - f. Outros não especificados anteriormente;
- Gravação e impressão de cartões magnéticos;
- Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares (CNAE 8299-7/02);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
 PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901988220. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5469

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-4; Data: 12/11/2019 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49164-SX7Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05
2

Processo nº 015/2020
Fls nº 133
Rúbrica AB

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).
- Administração de cartões de crédito (CNAE 6613-4/00).

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), divididos em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

S Ó C I O	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Afonso Marchiori Polido	650.000	650.000,00
André Marchiori Polido	650.000	650.000,00
Flavio Figueiredo Assis	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	2.600.000	2.600.000,00

Cyano

Amelá

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responderão pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-5; Data: 12/11/2019 08:25:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49163-3C1H-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

Processo nº 019/2020
 Fls nº 139
 Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, inclusive para efeito de transferência e cessão, e poderão ser livremente transferidas e cedidas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Flavio Figueiredo Assis**, individualmente, competindo-lhes representativa, passiva, judicial e extrajudicial, cabendo-lhe o uso de todos os poderes necessários à consecução perfeita dos objetivos sociais e ao normal funcionamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública, ou propriedade. (artigo 1.011. parágrafo 1º do CC 2002).

Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador e aos procuradores da sociedade, obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, sem a anuência, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1010 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reunião dos sócios conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos sócios administradores nos casos previstos em lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
 PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901988220. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/05/2019
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-900 - Tel: (33) 3344-9001 - Fax: (33) 3344-9004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-6; Data: 12/11/2019 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ149162-JBE6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

07
de

Processo nº 016/2020
Fis nº 135
Rubrica l

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Parágrafo único - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria o objeto delas.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RECUPERAÇÃO, FALÊNCIA E FALECIMENTO.

Em caso de dissolução será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital social.

Parágrafo único - Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Contudo, serão apurados os direitos e deveres do sócio, retirante, interditado, inabilitado ou falecido, através do balanço geral que deverá ser providenciado na data do evento, pagando-se ou a seus herdeiros legais os direitos apurados. Não haverá direito de hereditariedade na composição da sociedade, que prosseguirá suas atividades apenas com sócios remanescentes, se a eles interessar. Não havendo este interesse, os sócios remanescentes promoverão a liquidação da sociedade, promovendo para tal a apuração dos direitos e deveres de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, Balanço patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para os casos omissos fica, desde já, eleito o foro de Vitória, ES, seja qual for o domicílio das interessadas, por mais especiais ou privilegiadas que sejam.

E, por, estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que o assinam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-7; Data: 12/11/2019 08:25:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49161-2251; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature in blue ink]

08
22

Processo nº 015/2019
Fls nº 136
Rubrica [assinatura]

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Vitória, ES, 25 de Abril de 2019


Flavio Figueiredo Assis


Afonso Marchiori Polido


André Marchiori Polido



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 16:00 SOB Nº 20192208268.
PROTOCOLO: 192208268 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901988220. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5001 - Fax: (33) 3344-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95181211190822040131-8; Data: 12/11/2019 08:25:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ49160-JMIO:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

09
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
 Fls nº 137
 Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 09:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 08:25:11 (hora local)**.

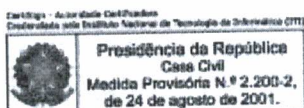
¹**Código de Autenticação Digital:** 95181211190822040131-1 a 95181211190822040131-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734f3af54a8bfa863ea186dd06348ebda7918fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3dfbf30f3ef4b57b6ea5954f4b26b9b70



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32202508991	CNPJ 19.207.352/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/2013	Data de Início de Atividade 05/11/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FORTUNATO RAMOS, 245, SALA 1207 E 1208;, SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES, 29.056-020				
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL OS SEGUINTE RAMOS DE ATIVIDADES PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO ATRAVES DE CARTAO MAGNETICO DE A. BENEFICIOS PREVISTOS NO PAT PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR I. ALIMENTACAO II. REFEICAO B. CONVENIO C. COMBUSTIVEIS D. GESTAO DE FROTA E. FARMACIA II. GRAVACAO E IMPRESSAO DE CARTOES MAGNETICOS III. LOCACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS. CODIFICACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social: R\$2.600.000,00 () Capital Integralizado: R\$2.600.000,00 ()	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 27/02/20 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANCO		Número: 20200045067 Situação REGISTRO ATIVO Status TRANSFORMADA		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE MARCHIORI POLIDO 135.922.477-78	650.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
AFONSO MARCHIORI POLIDO 135.922.537-43	650.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS 003.465.497-60	1.300.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:37:22

CÓDIGO DE CONTROLE: AA05BB5230CEF1F7



[Assinaturas manuscritas]

Página: 001/002

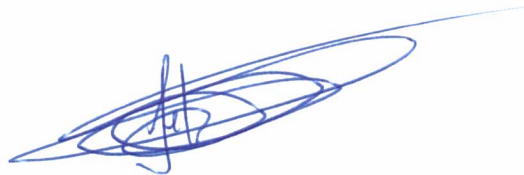
11
20

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 30 de ABRIL de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 @ www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (33) 3344-0404 - Fax: (33) 3344-5604

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95180405201032140752-2; Data: 04/05/2020 10:33:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18646-XW2N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

124

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fis nº 190
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 13:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511592

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 10:33:19 (hora local)**.

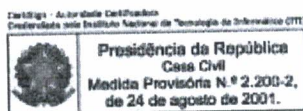
¹**Código de Autenticação Digital:** 95180405201032140752-1 a 95180405201032140752-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace228d88adb334a95cb03648ece84f52ebf18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa348976c5358bf779418c690f5087daece



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Processo nº 015/2020
Fls nº 141
Rubrica [assinatura]

Data da consulta: 07/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.207.352/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
14/12/2018 14:27		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



14
x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 0151/2020
 Fls nº 142
 Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 14:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1515220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 12:31:20 (hora local)**.

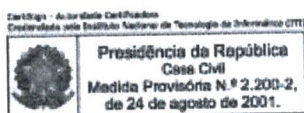
¹**Código de Autenticação Digital:** 95180705201226270307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25fffc65bba1c5847dcf2b33f593e74bfa18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa38e5e26522bb637db88278409129a9f23



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FACIL CARIACICA




Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 842.010 - ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.02.2018

NOME **FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS**
 FILIAÇÃO **FRANCISCO BODEVAN DE ASSIS E ELZA MARIA DE FIGUEIREDO ASSIS**
 NATURALIDADE **GUAÇUÍ/ES**
 DATA DE NASCIMENTO 17.04.1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 021733 01 55 2016 2 00091 264 0023764 89
 E V AMORIM - VITÓRIA - ES - 18.06.2016
 CPF 003.465.497-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15
8

Processo nº 015/2020
 Fls nº 143
 Rubrica [Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58020-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3346-5444 - Fax: (33) 3346-5448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95180509180826450838-1; Data: 05/09/2018 08:30:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL65816-7VXE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Signature]

16
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fls nº 144
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 15:51:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1069271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 14:48:04 (hora local)**.

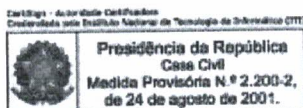
¹**Código de Autenticação Digital:** 95180509180826450838-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a0297415f3edc1216886646971e91929d7b76ca18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3a03d388508a19c5aeb7228eec631a8d9



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ANEXO II

Processo nº 015/2020

Fls nº 145

Rubrica [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Carolina - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada em Rua Fortunato Ramos, 245 – Sala 1.207/1.208 – Bairro Santa Lúcia – CEP: 29.056-020 – Vitória - ES, por intermédio de sua procuradora legal Sra. Gabriela Aranha Peres Rodrigues portadora da Carteira de Identidade nº 014947732000-9 SSP-MA e do CPF nº 017.838.603-08, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Vitória/ES, 22 de maio de 2020.

Gabriela A.P. Rodrigues

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Gabriela Aranha Peres Rodrigues

OAB/MA nº 15.555

RG 014947732000-9 SSP-MA

Procuradora legal.

CNPJ: 19.207.352/0001-40

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória/ES -
CEP: 29056-020

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VII

Processo nº 015/2020

Fls nº 146

Rubrica

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Carolina - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 003/2019

Prezado Senhor,

Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada em Rua Fortunato Ramos, 245 - por intermédio de sua representante legal Sra. Gabriela Aranha Peres Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº 014947732000-9 SSP/MA e do CPF nº 017.838.603-08, e contabilista Sr. Iledson Luiz Fracalossi, portador(a) da Carteira de Identidade nº CRC ES012944/O-7 e do CPF nº 071.770.817-98, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a resultado bruto do último ano-calendário (2019) foi igual a R\$ 2.629.546,81, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do (a) Espírito Santo, sob o nº AA.79.C2.CC.19.1D.53.15.98.7B.B9.DF.64.41.D5.62.F7.27.73.05.

Vitória/ES, 22 de maio de 2020.



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Gabriela Aranha Peres Rodrigues

OAB/MA nº 15.555

RG 014947732000-9 SSP/MA

Procuradora legal.



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sls 1.207/1.208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056-020.

Pelo Presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, o(a) OUTORGANTE concede à Gabriela Aranha Peres Rodrigues, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 017.838.603-08, portadora do RG nº 014947732000-9 SSP/MA com endereço profissional à Avenida Adalberto Ribeiro, 538, Centro, Carolina/MA, CEP 65980-000, amplos poderes ad iudicia et extra nos termos da lei 8.906/94 c/c Artigos 103 e 105, ambos do CPC, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo, até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordo, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Além disso, amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar atas, declarações e propostas, assistir a abertura de propostas, apresentar propostas, assinar contratos, documentação de credenciamento e habilitação, fazer lances, protocolar impugnações, manifestar interesse de recurso, reclamações, interpor representações e recurso administrativo, protestos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, nomear representante credenciado e/ou procurador para o certame licitatório de qualquer natureza e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 21 de maio de 2020

Cartório Sarlo

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Flávio Figueiredo Assis
RG 842.010 SPTC-ES
CPF 003.465.497-60
Representante Legal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



Reconheço por semelhança a firma de FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS. Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 21/05/2020, 12:02:18.

Ubirajara Neves Fraga - Escrevente
Selo Digital: 024681.WFG2001.15992
Emolumentos: R\$ 5,48 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000



Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 95182105204645461289-1
Data: 21/05/2020 13:10:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51345-D7F2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

20
24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fls nº 148
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 14:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95182105204645461289-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f551bbd6e0078290746e952beeb28aa648276f0805d2d474a981db4399e694d9cadb3feb
a574e1818fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



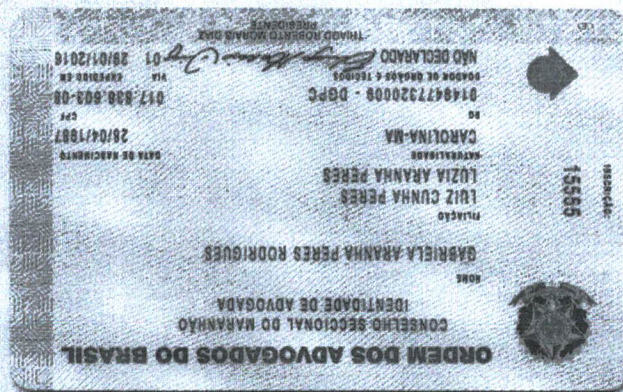
[Assinaturas manuscritas]



24
2

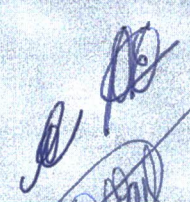

Processo nº 015/2020

Fls nº 149

Rubrica 





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: OSWALDO DA SILVA AGUIAR JUNIOR

DOC. IDENTIDADE: ORG. EMISSOR/UF: 0149770520034 SSP-MA

CPE: 847.506.813-00 DATA NASCIMENTO: 31/03/1995

FILIAÇÃO: OSWALDO DA SILVA AGUIAR
MARIA DAS GRACAS BRITO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3,39

1ª REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2013

VALIDADE LEGÍTIMA
O INTERIÓRIO NACIONAL
1820873295

ENGO

1820873295

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 12/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00510489069
MA036680245

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 22/05/2020

Visto Func. Receptor

[assinatura]

[assinatura]

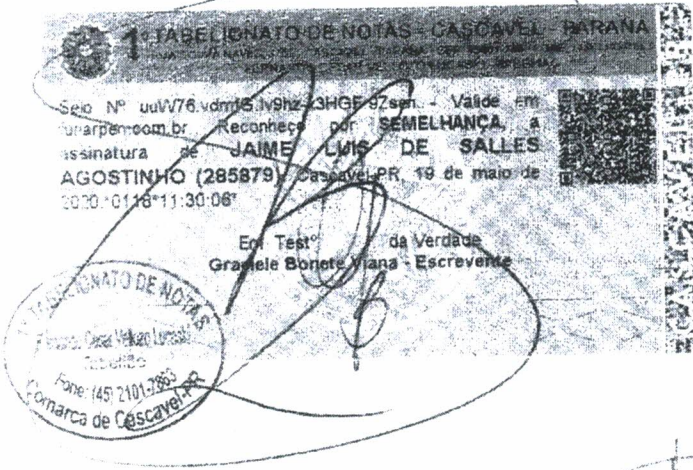
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO IX

Processo nº 015/2020
Fls nº 151
Rubrica R

CARTA CREDENCIAL

A empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, por seu representante legal abaixo subscrito, inscrita no CNPJ sob o n.05.989.476.0003/82 com sede AV MARECHAL RONDON, nº 2727, bairro DOIS DE ABRIL, na cidade de JI-PARANÁ/RO, credencia como seu representante o Sr. OSWALDO DA SILVA AGUIAR JUNIOR, CPF: 047.506.813-00, RG nº 0149770520004 – SSP/MA, lhe conferindo amplos poderes para representa-la perante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAROLINA, no pregão presencial nº 002/2020, com capacidade para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preço, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Carolina/MA, 22 de maio de 2020.



Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda - Filial
CNPJ 05.989.476/0003-52
Ji-Paraná/RO

Comissão
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO
RG: 7.572.243-5 - SESP/PR
CPF: 032.961.829-69

Jaime Luis de Salles Agostinho
RG: 7572243-5 / SESP/PR
CPF: 032.961.829-69



Autenticação Digital Código: 116732105202643602002-1
Data: 21/05/2020 16:26:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR52217-KT07



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Digitalmente Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento Digitalmente Autenticado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fls nº 152
Rúbrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 16:34:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116732105202643602002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00095b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290752bd3005a8a7533430036c6cb409b43058110cc7b77a54299da9740649603b341965fdb3cb2bd0fdc4536d321ad4fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinaturas manuais]

ILMO SENHOR PREGOEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAROLINA - MA

Processo nº 019/2020

Fls nº 153

Rúbrica 

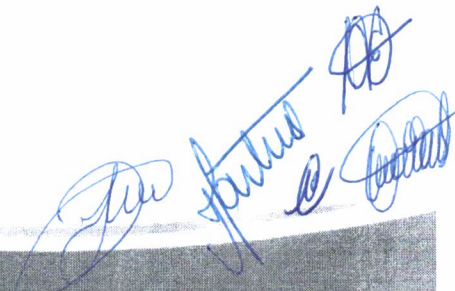
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, portadora CNPJ sob nº 03989476003-82, pelo seu procurador infra assinado DECLARA, sob penas da lei, no termos art 04 inciso VII, da lei nº 10520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas no edital da licitação acima identificada.

CAROLINA/MA, 21 DE MAIO DE 2020.

OSWALDO DA SILVA AGUIAR JUNIOR
RG 05949392725
CPF 047506813-00

Gimave Meios de Pagamentos
e Informações Ltda. - Filial
CNPJ 05.989.476/0003-82
Ji-Paraná/RO



Aracá Rondon, 2727, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO.

03989476/0003-82

1512026 4226

Processo nº 015/2020
Fls nº 154
Rúbrica [assinatura]

ILMO SENHOR PREGOEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAROLINA - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 059894760003-82 DECLARA, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL 02/2020, que a empresa citada acima NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CAROLINA/MA, 21 DE MAIO DE 2020.

OSWALDO DA SILVA AGUIAR JUNIOR
RG 05949392725
CPF 047506813-00

Gimave Meios de Pagamentos
e Informações Ltda. - Fiel
CNPJ 05.989.476/0003-82
Ji-Paraná/RO

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua do Comércio, 115 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.280-000 - Fone: (41) 321.1441 - Fax: (41) 321.1442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116731812191455510603-1; Data: 18/12/2019 14:56:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ063504-1L25;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
NPJ 05.989.476/0001-10
41208591315 desde 07/06/2017

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: 032.961.829-69 e RG: 7.572.243-5 expedida pela SSP/PR em 16/10/2013, nascido em 22/04/1981 no Município de Santa Fé do Sul/SP, residente e domiciliado a Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim n. 1831, Bairro: Parque São Paulo, CEP: 85.803-710, na cidade de Cascavel/PR e **AGROPECUÁRIA CHARRÚA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 21.904.030/0001-00 e NIRE 11200647384 em 20/02/2015, sito a BR 429, s/n, Lote 05, Bairro Gleba 03, CEP: 76932-000, representada pelo sócio Administrador **ASSIS GURGACZ**, brasileiro, natural de Cruz Machado/PR, nascido em 31/05/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG: 424.826-0/SSP-PR, expedida em 02/07/2012 e CPF: 005.858.319-04, residente e domiciliado à Rua Hercílio Luz, nº 275, bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Hercílio Luz n. 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41208591315 desde 07/06/2017, resolvem alterar o Contrato Social de constituição e das alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Os sócios resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), fica elevado para R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), com um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cujo aumento foi realizado da seguinte forma:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com o saldo da conta Adiantamento para futuro aumento de capital da conta contábil de classificação n. 2.4.7.01.01.001.0001, conforme suas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018.

Cláusula Segunda**REDAÇÃO DO CAPITAL**

O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), total integralizada, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
AGROPECUÁRIA CHARRÚA LTDA	1.170.000	1.170.000,00	90,00
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO	130.000	130.000,00	10,00
TOTAIS	1.300.000	1.300.000,00	100,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB
Nº 20194729346.
PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE:
41208591315.
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0
 Rua: Rua São Francisco, nº 100, Fone: (41) 3333-1111, Curitiba, PR - CEP: 81210-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 116731812191455510603-2; Data: 18/12/2019 14:56:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ063503-U521; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ 05.989.476/0001-10
NIRE 1208591315 desde 07/06/2017

FIS nº _____
 Rubrica _____

Cláusula Terceira **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS**

A sociedade tem a sua Matriz à Rua Hercílio Luz n. 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na Cidade de Cascavel – Estado do Paraná e suas **filiais abaixo relacionadas**:

FILIAL 01 – Avenida Camapuã, Nº 921, Sala 09, Bairro Cidade de Deus, CEP: 69099-031, Manaus, Estado do Amazonas, CNPJ 05.989.476/0002-00 e NIRE 13900247941.

FILIAL 02 – Avenida Marechal Rondon, Nº 2727, Sala 04, Bairro Dois de Abril, CEP: 76900-881, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CNPJ 05.989.476/0003-82 e NIRE 11900198965.

Paragrafo Único – As filiais já constituídas, terão o mesmo objeto social da matriz: **EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES / CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS / SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

Cláusula Quarta **ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Retira da sociedade o administrador não sócio Sr. **ASSIS MARCOS GURGACZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/02/1975, portador do RG 1.950.282-1 SESP-PR, expedida em 13/11/2007 e CPF: 787.523.379-87, residente e domiciliado à Rua Souza Naves 3.495, Apto 11, Centro, CEP: 85801-120, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, ingressa-se a administradora não sócia Sra. **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, natural de Charrua/RS, nascida em 30/01/1943, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 708.726-8 SSP/PR, expedida em 02/07/2012 e CPF 368.545.309-20, residente e domiciliada à Rua Hercílio Luz, n. 275, Bairro Alto Alegre, CEP: 85.805-290, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, **na qualidade de administradora não sócia.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signatures and notes on the right margin, including a vertical signature and several circular stamps.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 16.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 116731812191455510603-3; Data: 18/12/2019 14:56:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ063502-G2NJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
NPJ 05.989.476/0001-10
1208591315 desde 07/06/2017

Cláusula Quinta

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e o uso do nome empresarial caberá à Administradora não-sócio, **NAIR VENTORIN GURGACZ**, com poderes e atribuições de *Administradora*, assinando individualmente, necessário à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – A administração da sociedade poderá ser exercida por sócios ou não sócios;

Parágrafo Segundo – O Administrador poderá nomear representantes, através de procuração, outorgando-lhes poderes gerais, devendo ser observado as exceções contidas no caput deste artigo.

Cláusula Sexta

DECLARAÇÃO

Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ 05.989.476/0001-10 NIRE 41208591315 DESDE 07/06/2017

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: 032.961.829-69 e RG: 7.572.243-5 expedida pela SSP/PR em 16/10/2013, nascido em 22/04/1981 no Município de Santa Fé do Sul/SP, residente e domiciliado a Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim n. 1831, Bairro: Parque São Paulo, CEP: 85.803-710, na cidade de Cascavel/PR e **AGROPECUÁRIA CHARRÚA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 21.904.030/0001-00 e NIRE 11200647384 em 20/02/2015, sito a BR 429, s/n, Lote 05, Bairro Gleba 03, CEP: 76932-000, representada pelo sócio Administrador **ASSIS GURGACZ**, brasileiro, natural de Cruz Machado/PR, nascido em 31/05/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG: 424.826-0/SSP-PR, expedida em 02/07/2012 e CPF: 005.858.319-04.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

Autenticação Digital
 Nº de certificação: 116731812191455510603-4; Data: 18/12/2019 14:56:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63601-A3GJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
 CNPJ 05.989.476/0001-10
 41208591315 desde 07/06/2017

residente e domiciliado à Rua Hercílio Luz, nº 275, bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Hercílio Luz n. 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41208591315 desde 07/06/2017, resolvem, consolidar o Contrato Social de constituição e das alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

Primeira Denominação
 A sociedade gira sob a denominação social **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**.

Segunda Declaração do Porte da Sociedade
 A sociedade fica enquadrada no porte de **DEMAIS**:

Terceira Matriz e Filial
 A sociedade tem a sua Matriz à Rua Hercílio Luz n. 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na Cidade de Cascavel – Estado do Paraná e sua **filial abaixo relacionadas**:

FILIAL 01 – Avenida Camapuã, Nº 921, Sala 09, Bairro Cidade de Deus, CEP: 69099-031, Manaus, Estado do Amazonas, CNPJ 05.989.476/0002-00 e NIRE 13900247941.

FILIAL 02 – Avenida Marechal Rondon, Nº 2727, Sala 04, Bairro Dois de Abril, CEP: 76900-881, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CNPJ 05.989.476/0003-82 e NIRE 11900198965.

Paragrafo Primeiro – A contabilidade das filiais é centralizada na Matriz.

Paragrafo Segundo – É destacado do capital da Matriz, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para filial, para fins fiscais. (art. 997 II, CCB.).

Paragrafo Terceiro – As filiais da sociedade terão como objeto as mesmas atividades da matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB
 Nº 20194729346.
 PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE:
 41208591315.
 GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CASIMIRO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.375-0
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento registrado e cópia deste ato. O referido e verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 116731812191455510603-5; Data: 18/12/2019 14:56:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63500-Z521; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
 NPJ 05.989.476/0001-10
 NIRE 41208591315 desde 07/06/2017

Rubrica

Quarta

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
AGROPECUÁRIA CHARRÚA LTDA	1.170.000	1.170.000,00	90,00
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO	130.000	130.000,00	10,00
TOTAIS	1.300.000	1.300.000,00	100,00

Quinta

Objetivo Social

Os objetivos sociais são: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES / CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS / SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

Sexta

Administradora não sócio

NAIR VENTORIN GURGACZ, brasileira, natural de Charrua/RS, nascida em 30/01/1943, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 708.726-8 SSP/PR, expedida em 02/07/2012 e CPF 368.545.309-20, residente e domiciliada à Rua Hercílio Luz, n. 275, Bairro Alto Alegre, CEP: 85.805-290, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Sétima

Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

Oitava

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 116731812191455510603-6; Data: 18/12/2019 14:56:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63499-3T3H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
 NPJ 05.989.476/0001-10
 1208591315 desde 07/06/2017

Nona Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. 28

Décima Administração da Sociedade

A administração e o uso do nome empresarial caberá à Administradora não-sócio, **NAIR VENTORIN GURGACZ**, com poderes e atribuições de **Administradora**, assinando individualmente, necessário à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – A administração da sociedade poderá ser exercida por sócios ou não sócios;

Parágrafo Segundo – O Administrador poderá nomear representantes, através de procuração, outorgando-lhes poderes gerais, devendo ser observado as exceções contidas no caput deste artigo.

Décima Primeira Declaração

Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Décima Segunda Prestação de Contas do Administrador

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço da sociedade. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias mensais, que deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último e distribuir os lucros apurados, podendo também, a critério dos sócios, ser efetuada de forma proporcional distinta da participação do capital social, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial, sendo que os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente a cada participação no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

Autenticação Digital

Protocolo de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e Tabelionato de Notas - Esquema 19/2017
 Documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 116731812191455510603-7; Data: 18/12/2019 14:56:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63498-HMK6:

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**

CNPJ 05.989.476/0001-10

CNPJ 1208591315 desde 07/06/2017

Parágrafo Primeiro – A sociedade fica dispensada das publicações exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas, exceto aquelas em que os sócios decidirem através de atas que deverão ser publicadas;

Parágrafo Segundo – As reuniões a serem realizadas, inclusive de prestação de contas anual, ficam dispensadas de lavratura do livro ata e da convocação das Reuniões;

Parágrafo Terceiro – A implantação ou não do conselho fiscal ficará a critério dos sócios.

Décima Terceira**Apreciação das Contas do Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador

Décima Quarta**Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Décima Quinta**Retiradas "Pró-Labore"**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Sexta**Falência ou Interdição dos Sócios**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Décima Sétima**Exclusão de Sócios**

A exclusão de sócios ocorrerá mediante alteração contratual assinada. Poderão ser excluídos sócios quotistas: a) Que estejam em estado de notória insolvência; b) Que sejam réus de execuções judiciais; c) Que venham a integrar sociedade de interesse concorrente; d) Que estejam em processo de interdição; e) Que manifestem incompatibilidade ou contínuas divergências com o outro quotista; f) Que, adquirindo quotas sem que o outro exerça o direito de preferência, não sejam considerados como pessoas ideais para integrar a sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB
 Nº 20194729346.
 PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO
 DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE:
 41208591315
 GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 116731812191455510603-8; Data: 18/12/2019 14:56:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63497-GMIG;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
NPJ 05.989.476/0001-10
1208591315 desde 07/06/2017**

FIS nº _____

Rubrica _____

162

Décima Oitava

Demais Deliberações

As demais deliberações podem ser decididas por unanimidades dos sócios, sendo dispensada a reunião nos moldes do art. 1.072, § 3º, CC/2002.

Décima Nona

Participações em Sociedades

A empresa poderá participar de qualquer outro tipo de sociedade, a critério dos sócios.

Vigésima

Legislação Supletiva

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas

Vigésima Primeira

Eleição do Foro

Fica eleito o foro na comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 24 de Julho de 2019.

AGROPECUÁRIA CHARRUA LTDA

Responsável Legal:
ASSIS GURGACZ
Socio-administrador

NAIR VENTORIN GURGACZ
Administradora Não Sócio

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO
Sócio

ASSIS MARCOS GURGACZ
Administrador Não Sócio

Testemunhas:

SEBASTIÃO GOMES DE AGUIAR
CPF: 03.041.789-00
RG: 858.808-2 SSP/PR

CHEILA REGINA DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 768.300.989-04
RG: 6.065.387-9

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital
Lei Federal nº 11.343/2006 e Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticam a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferem este ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 116731812191455510603-9; Data: 18/12/2019 14:56:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63496-CEB6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Processo nº 015/2020
 Fls nº 163
 Rubrica [assinatura]

Selo Nº XCUR0-vYVWX.X3nvl, Controle: m2kQW.lTqoD Valide em: <http://funa.pen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ASSIS GURGACZ (17567), NAIR VENTORIN GURGACZ (134722), JAYME LUIS DE SALLES AGOSTINHO (265879), ASSIS MARCOS GURGACZ (34283), Cascavel-PR, 07 de agosto de 2019, 11:14:05:31.
 Em Teste da Verdade
Graciele Bonete Viana - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41 SOB Nº 20194729346. PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE: 41208591315. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ063495-NMJR.
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ação, Gestão e Governo Digital
 Empresarial e Integração

Processo nº 015/2020
 Fls nº 164
 Rubrica [assinatura]

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 04/09/2019, foi realizado para a empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
194729346	20194729346	027 / 027			Avenida marechal rondon, 2727
194729346	20194729346	027 / 027			Avenida camapua, 921

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:41
 SOB Nº 20194729346.
 PROTOCOLO: 194729346 DE 04/09/2019.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905464625. NIRE:
 41208591315.
 GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E
 INFORMAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fls nº 165
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário acessando o site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 14:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418417

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2021 12:11:22 (hora local)**.

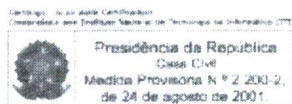
¹**Código de Autenticação Digital:** 116731812191455510603-1 a 116731812191455510603-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142cb8c1b44cf24a6f52d138144c2d5736741965fdab3cb2bd0fdc4536d321ad4fc74847dece1592c0f2f1b63af2636ef2

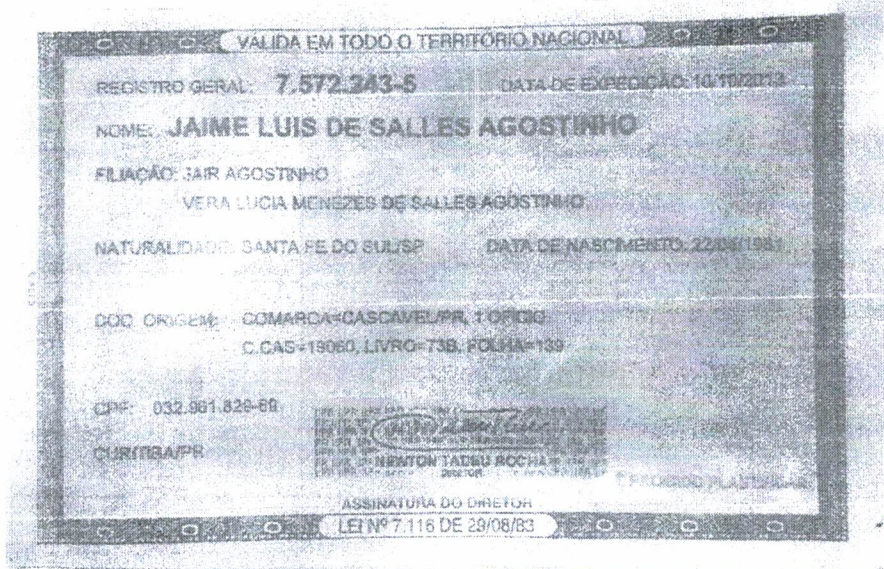


[Assinaturas manuscritas em azul]

Processo nº 0151/2020

Fls nº 166

Rúbrica [assinatura]



RODRIGO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CASCATÉL - TRIBUNAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS - Código CAJ de 5700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 116730901201653240678-1; Data: 09/01/2020 16:56:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61813-6U5R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
Fls nº 167
Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 17:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** no Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 16:56:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116730901201653240678-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1785e5daf786cb0d81efe195aad16910241965fdab3cb2bd0fdc4536d321ad4fcefdac3eb353e517d950be6fbc9501b1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1705
Folha: 196-V
Protocolo: 6842/2020
Dta Prot.: 24/04/2020
Ficha nº: 1035721
Natureza: Procuração Ad
Negotia

contratos decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos; e ainda poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante a fim de celebrar contratos de prestação de serviços de apoio à administração de convênios e benefícios e gerenciamento de informações do Cliente/Contratado, através do sistema ROM CARD, onde seus empregados, associados e respectivos dependentes poderão adquirir via cartão magnético personalizado produtos e/ou serviços disponibilizados em uma série de estabelecimentos conveniados ao Cliente/Contratado; podendo assinar os contratos, solicitar e receber todas informações necessárias aos objetivos dos contratos, assinar, requerer e praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive substabelecerem. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos Pelos outorgante que por eles se responsabiliza. Ato lavrado excepcionalmente em caráter de urgência.** Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADO(S) e CONTRATADO(S) pediu(ram) que lhe(s) lavra esta procuração, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, TV Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Juliano Silveira, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 24 de abril de 2020. (AA) (Representante) RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Juliano Silveira - Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 57,00 - Selo(s) R\$ 2,80 = Totalizando o valor de R\$ 59,80. Nada mais. Traslada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Processo nº 015/2020

Fls nº 168

Rúbrica TV

Joinville-SC, 24 de abril de 2020.

Em testº TV da verdade

Tyara Andressa Assunção
Escrevente Notarial




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. I, 7º inc. I, 8º, 15º e 24º da Lei nº 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 01/2002 do CNJ, a assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no presente documento eletrônico, é idônea e verdadeira. Cód. de Verificação: 117102404201257510821-1; Data: 24/04/2020 12:59:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07625-JZ48;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Thaís
Wagner Azevedo de Almeida Cruz

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUI76171-C16Z
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020
 Fls nº 169
 Rubrica 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 13:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 12:59:32 (hora local)**.

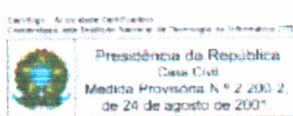
¹**Código de Autenticação Digital:** 117102404201257510821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475faeb347b7cda66c5ad84d91584c7190a3e227bd2473d68947040e511b7f29ce553f78d61f1c2922753e97ec8bfa5106ebc









Processo nº 015/2020
 Fls nº 170
 Rubrica [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

“CARTA CREDENCIAL”

A Rom Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Luiz dos Santos, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.821.109 SSP/SC e do CPF nº 021.090.379-11, com endereço na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JEFERSON DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 0313658820068 GEJUSPC/MA e do CPF nº 042.860.893-04, com endereço na Rua Deputado Bayma, 251 – Centro – CEP: 65.393-000 – Buriticupu/MA, a quem confere amplos poderes para, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Joinville/SC, 13 de maio de 2020

ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO
 CPF: 245.778.168-06

20.895.286/0001-28
**ROM CARD ADMINISTRADORA
 DE CARTÕES EIRELI - EPP**
 RUA EXPEDICIONÁRIO HOLZ, 550
 SALA 1003, 10º ANDAR
 ATIRADORES - 89201-740
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 GUILHERME GAYA - Tabelião

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO.

Joinville-SC, 14/05/2020
 Emol: R\$ 0,00 - Selo R\$2,00 - ISS R\$0,00 = Total R\$2,00
 Selo digital do Tipo: Normal FTX19515-3STW
 Confira os dados do Ato em www.tjc.ju.br/selo
 Em testº [assinatura] da verdade.
 () Simone Caraja FINDER - Escrivã
 (x) Joice Aline Sassi - Escrivã

www.romcard.com.br

Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville – SC
 CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 117101505206032432570-1
 Data: 15/05/2020 08:39:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10908-WZ7M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117101505206032432570>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 018/2020

Fls nº 171

Rubrica [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 08:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117101505206032432570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c7bd477447d0a89e1c835b26808553a76f8a231a4415eacfd49c9b3d5f1759959227bd2473d68947040e511b7f29ce553



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinaturas manuscritas em azul]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117102404201257510759-1; Data: 24/04/2020 12:59:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07624-84RN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos

FRANCISCA DE SOUZA - Tabelião

Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
22-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Rubrica

Livro: 1705
Folha: 196-F
Protocolo: 6842/2020
Dta Prot.: 24/04/2020
Ficha nº: 1035721
Natureza: Procuraçãõ
Ad Negotia

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (24/04/2020), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550 - Sala 1.003 - Andar 10, bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina e telefone comercial nº (47) 3801-2861, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.895.286/0001-28; neste ato representada por seu Titular **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 05/04/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02697031592-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.090.379-11, residente e domiciliado na Rua Padre José Sandrup, nº 360, bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representação feita nos termos de seu contrato social, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, sob nº 372/2019, na pasta própria de nº 07. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, adiante nomeado, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **SUEVANDRO BARBOSA DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 31/12/1978, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 34771-OAB/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.060.383-68, residente e domiciliado na Rua Emma Rumpel Bartel, nº 524 - Apto 204, bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina; **e/ou PAULINO CUNHA PADOVANY JUNIOR**, brasileiro, casado, assessor comercial, nascido aos 06/08/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00408345036-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.349.899-49, residente e domiciliado na Rua João Rodi, nº 181, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; **e/ou ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, assessor, nascido aos 02/05/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00604864104-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.778.168-06, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 265 - Apto 801, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; **e/ou PABLO NOTHMAN CERQUEIRA TORRES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 14/10/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04289616134-DETRAN/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.098.755-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, nº 1504 - Apto 301, bairro Vida Nova, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia; **e/ou ANTONIO VICTOR CUNHA ARANTES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 17/11/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02502641002-DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.176.463-00, residente e domiciliado na Rua 19, nº - Quadra N - Casa 22, bairro Cohaserma, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão; **e/ou JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 08/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02621769290-DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.124.113-53, residente e domiciliado na Rua Segisnando Moura, nº 806, bairro Ponte, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representá-la em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, assinar

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº 015/2020Fls nº 173Rubrica 

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 13:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 12:59:32 (hora local)**.

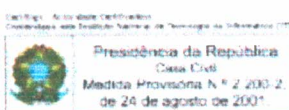
¹**Código de Autenticação Digital:** 117102404201257510759-1




²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa195aa774d3e8d7dc5a1eba1645c23737227bd2473d68947040e511b7f29ce5535998512038b579576ab33de80f81cd2b



Processo nº 015/2020

Fis nº 174

Rubrica 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1475051528

PROIBIDO PLASTIFICAR
1475051528

ORLAIR RIBEIRO BUELOMI FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
22726749 SSP SP

CPF 245.779.168-06 DATA NASCIMENTO 02/05/1976

FILIAÇÃO
ORLAIR RIBEIRO BUELOMI
ELISABETH BUELOMI

PERMISSÃO ACC CAT. HMB

Nº REGISTRO 00604864104 VALIDADE 03/04/2022 Nº HABILITAÇÃO 25/05/1994

OBSERVAÇÕES
D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO 26/04/2017

Yanderlei O. Rosso
Diretor do Detran/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

44404544974
SC124193978

SANTA CATARINA

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIN **1º** OFÍCIO DE REGISTRO, C.A.M. DAS HABITAÇÕES PARTICULARES E TERCEIROS DE BENS - CATEGORIA 1005704 - FUNDADA EM 19/05/1994 - END. RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13050-000 - SÃO CARLOS, SC

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 117101001201657550340-1; Data: 10/01/2020 17:00:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JD64158-K8BD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

1. Valor Atualizado de Miranda Cível/SC/2019
Confirma os dados do ato em: <https://aefodigital.tpb.jus.br>


Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo nº 015/2020
Fls nº 175
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 07:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 17:00:06 (hora local)**.

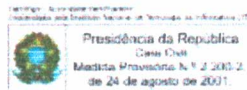
***Código de Autenticação Digital:** 117101001201657550340-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe7a8b3c1a58cef83fb314d992fec3c98227bd2473d68947040e511b7f29ce5535976a11190bdb13c63ef99f74e77dfc9



Presidência da República
Casa Civil
Meditação Provisória N.º 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JEFERSON DE ARAUJO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0313658820068 08JUSPC MA

CPF 042.850.893-04 **DATA NASCIMENTO** 05/04/1990

FILIAÇÃO
 JOAO SOUSA SANTOS
 MARIA NEDE DE ARAUJO S
 ANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
 [Barra] [Barra] AB

Nº REGISTRO 04838054921 **VALIDADE** 24/09/2019 **Fº HABILITAÇÃO** 11/12/2009

OBSERVAÇÕES

Jefferson de Araujo Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MARANHAO **DATA EMISSÃO** 18/03/2018

Antonio de Jesus Leitão Nunes
 Diretor Geral - Odeplan/MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

336588205565
 MA0320995147

1222605295

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1222605295

PROIBIDO PLASTIFICAR 1222605295

Digitizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117101405204548630023-1 Data: 14/05/2020 16:39:05 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10494-F3C3;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117101405204548630023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo nº 015/2020
 Fls nº 177
 Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 17:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117101405204548630023-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390e5f0f3371f125917c47943a772bfd3783772d86b28c10b959e203510b30fbdfc227bd2473d68947040e511b7f29ce553



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



[Assinaturas manuscritas]

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

Ricardo Luiz dos Santos, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 05/04/1979, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02697031592, emitida pelo DETRAN/SC, CPF n.º 021.090.379-11, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Padre Jose Sandrup, n.º 360, bairro Costa e Silva, Cep 89.218-530.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI", com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Papanduva, n.º 39, Sala 402 4ª Andar, bairro Santo Antonio, CEP 89218-110, com Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42600100311 em 19/08/2014, e no CNPJ/MF n.º 20.895.286/0001-28, resolve assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: O capital que é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), com o aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de nova integralização do titular **Ricardo Luiz dos Santos**, com lucros acumulados.

Segunda: Em razão dessa modificação na Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), a cláusula do capital passa a ter a seguinte redação:

O capital é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo titular:

TITULAR	Capital
Ricardo Luiz dos Santos	R\$ 790.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 790.000,00

Terceira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Holz, n.º 550, Sala 1003 Andar 10, Bairro América, Cep 89201-740.

Quarta: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de "ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"



[Assinaturas manuscritas em azul]

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311

Cláusula 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Rua Expedicionário Holz, nº 550, Sala 1003 Andar 10, Bairro América, Cep 89201-740.

Cláusula 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual pertinente.

Cláusula 4ª - O objetivo da empresa individual de responsabilidade limitada é a exploração dos ramos de **Administração de cartões de desconto, Emissão de vales-alimentação, Tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Atividades de consultoria em gestão empresarial, e Edição de revistas.**

Cláusula 5ª - O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **30 de julho de 2014.**

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelo titular:

TITULAR	Capital
Ricardo Luiz dos Santos	R\$ 790.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 790.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade do titular da empresa individual de responsabilidade limitada é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 8ª - A empresa individual de responsabilidade limitada é administrada pelo seu titular **Ricardo Luiz dos Santos**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da empresa individual de responsabilidade limitada, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios e a realização do objeto da empresa individual de responsabilidade limitada, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da empresa individual de responsabilidade limitada com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos e a defesa dos interesses e direitos da empresa individual de responsabilidade limitada.



[Assinaturas manuscritas em azul]

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

Parágrafo Único – O empresário **Ricardo Luiz dos Santos** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O administrador poderá receber uma remuneração, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício anual, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção do capital integralizado, os lucros ou perdas apuradas. Do lucro do exercício serão compensados, absorvidos ou deduzidos, antes de qualquer outra destinação, as provisões de natureza tributária incidentes sobre o lucro e os prejuízos acumulados eventualmente existentes.

Cláusula 12ª – Por decisão do titular, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 13ª – Ao titular é obrigatória à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no ato constitutivo, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES

Cláusula 14ª - O falecimento do titular não dissolverá a empresa individual de responsabilidade limitada, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os herdeiros optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do titular falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela empresa individual de responsabilidade limitada na data do falecimento devendo o(s) herdeiro(s) do de *cujus* ingressar na empresa individual de responsabilidade limitada, após apresentada a empresa individual de



Processo nº 014/2020

Fls nº 181

Rubrica [assinatura]

**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI."
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311**

responsabilidade limitada a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª - Os casos omissos no presente ato constitutivo serão disciplinados pelos artigos 44 combinado com 980-A e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim firmado assina a presente alteração do ato constitutivo em 01 (uma) via para um só efeito.

Joinville, 31 de Dezembro de 2018.



Ricardo Luiz dos Santos

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"
4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197080316 Protocolo 197080316 de 20/02/2019 NIRE 42600100311

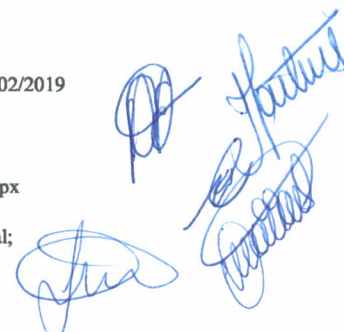
Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307939343886304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019





**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

Processo nº 019/2020

Fis nº 182

Rubrica [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Carolina - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

A Rom Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, por intermédio de seu representante legal, Sr Ricardo Luiz dos Santos, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.821.109 SSP/SC e do CPF nº 021.090.379-11, e contabilista Sr Vilfred Schapitz, portador do CRC/SC nº 16.786 e do CPF nº 381.848.429-53, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 que se enquadra na situação de (empresa de pequeno porte) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2019) foi igual a R\$606.270,07(seiscentos e seis mil, duzentos e setenta reais e sete centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 06D.48.9A.37.D5.94.6D.D6.57.CA.43.7D.E5.C2.30.A3.B3.AA.7D-7.

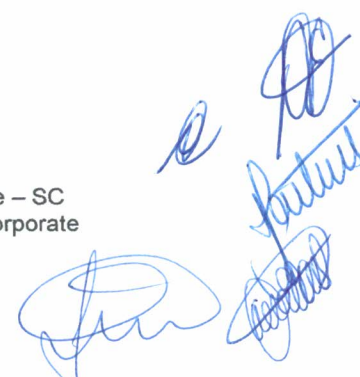
Joinville/SC, 13 de maio de 2020



JEFERSON DE ARAUJO SANTOS
CPF nº 042.860.893-04
Representante/Procurador

www.romcard.com.br

Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville – SC
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate





Processo nº 015/2020

Fis nº 183

Rubrica [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Carolina - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

A Rom Card Administradora de Cartões Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ricardo Luiz dos Santos, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.821.109 SSP/SC e do CPF nº 021.090.379-11, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Joinville/SC, 13 de maio de 2020

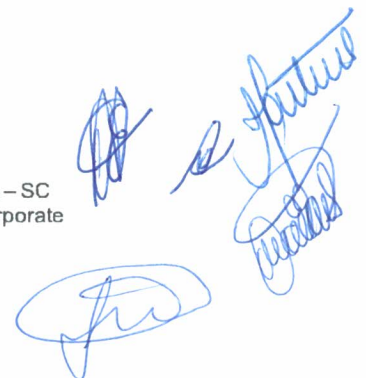

JEFERSON DE ARAUJO SANTOS

CPF nº 042.860.893-04

Representante/Procurador

www.romcard.com.br

Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003 - América - Joinville – SC
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate





Processo nº 015/2020

Fis nº 184

Rubrica *R*

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa: **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, situada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 10º andar – Sala 1003, bairro: América, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Office, está enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Joinville, 18 de dezembro de 2019

ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI
CNPJ: 20.895.286/0001-28
RICARDO LUIZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF 021.090.379-11 RG3.821.109
CRA/SC 13637



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo nº 015/2020
Fls nº 185
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 13:17:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 13:08:23 (hora local)**.

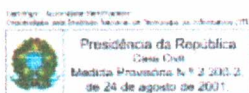
¹**Código de Autenticação Digital:** 117102301201306380376-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d451d736ff1e733990d7e7fa54308a480227bd2473d68947040e511b7f29ce55369368a9e3c5ae711c850e11a62fc0217





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0010031-1	CNPJ 20.895.286/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2014	Data de Início de Atividade 30/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO HOLZ, 550-SALA 1003 ANDAR 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, 89.201-740			
Objeto Social ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, E EDIÇÃO DE REVISTAS.			
Capital: R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
OANDEILON KUSKOSKI 648.574.170-49	sim	19/08/2014	22/05/2017
RICARDO LUIZ DOS SANTOS 021.090.379-11	sim	22/05/2017	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
OANDEILON KUSKOSKI 648.574.170-49			XXXXXXXXXX
RICARDO LUIZ DOS SANTOS 021.090.379-11			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/02/2019	Número: 20197080316	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de abril de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signatures]

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado




197080316

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
PROTOCOLO	197080316 - 20/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600100311
CNPJ 20.895.286/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 20197080316

Processo nº 0151/2020
Fls nº 187
Rubrica 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197080316 Protocolo 197080316 de 20/02/2019 NIRE 42600100311


Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307939343886304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019



Processo nº 0151/2020
 Fis nº 183
 Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**

DIG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: **3821109 SSP SC**

CPF: **021.090.379-11** DATA NASCIMENTO: **05/04/1979**

FILIAÇÃO: **ALFREDO LUIZ DOS SANTOS DEALTINA CARDOSO DOS SANTOS**

FEMINEÇÃO: [] ACC: [] CAT HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02697031592** VALIDADE: **27/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/09/1997**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA DE EMISSÃO: **01/12/2017**

Vanderlei O. Riiser
 Diretor de DEBTRANS
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554326611

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554326611

CARTÃO AZEVEDO E ASSOCIADOS
 TORNAMOS-NOS ESPECIALISTAS EM
 EMBROIDERIAS, BOLSAS, CALÇADOS, SAIAS E VESTIMENTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117101001201447510482-1; Data: 10/01/2020 14:51:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63547-QUYN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Walter Azevedo de Miranda Congilanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo nº 05/2020

Fls nº 189

Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 16:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:15:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117101001201447510482-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed7ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c227bd2473d68947040e511b7f29ce55313540957b5b129e0f30fb05c2cfe20e

